



Prefeitura de Joinville

RELATÓRIO SEI Nº 0015199182/2022 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 07 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

OUTUBRO/2022

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville em atendimento ao disposto no artigo 9º Inciso II, da Resolução nº 001/2015, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal apresentada pela Gerencia Financeira do Instituto, referente ao mês de OUTUBRO do ano de 2022.

Considerando a exigência prevista no Manual do Pró-Gestão RPPS - Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017, em seu Capítulo 3 - Dimensões do Pró-Gestão, 3.2 – Governança Corporativa, 3.2.13 – Conselho Fiscal – para o Nível III – “*Elaboração de parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas*”

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão ordinária no dia 25 de novembro de 2022, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas e despesas apresentadas.

Também foi apresentado ao conselho fiscal a proposta da Política de Investimento para o ano de 2023.

Os integrantes do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram os itens abaixo detalhados:

RELATÓRIO

1. Receita Arrecadada – Orçamentária e Intra-orçamentária

Dentre as receitas arrecadas foram verificadas as receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos de contribuições, parcelamentos de déficits atuariais, receitas dos imóveis, receitas dos investimentos.

Ainda foi analisado o repasse das contribuições dos segurados e patronal, aluguéis dos imóveis, valores a título de compensação previdenciária (COMPREV), repasse do AIP – Adicional de Irredutibilidade de proventos e demais receitas.

Receita Arrecadada	Valor	Acumulado
Orçamentária		
Receita Contribuições (Segurado)	8.509.636,65	84.828.577,95
Receita Patrimonial (Investimentos)	27.202.604,84	189.921.194,32
Receita Patrimonial (Aluguel Quiosque)	8.706,80	86.203,85
Outras Receitas (Restituições, COMPREV)	1.414.934,27	14.828.144,69
Intra-Orçamentária		
Receitas Contribuições (Patronal)	17.331.530,22	219.844.406,93
Receita Patrimonial (Aluguéis PMJ)	292.441,33	2.836.028,06
Outras Receitas (Insuficiências, AIP)	4.334.553,52	42.666.371,16
Total	59.094.407,63	555.010.926,96

Não foram constatados atrasos nos repasses dos valores. Exceto o valor do aluguel do quiosque. Contudo, incidiram sobre o valor mensal multas e juros conforme contrato firmado com o inquilino.

2. Investimentos

Foram analisados a composição dos investimentos, a rentabilidade alcançada, a meta atuarial e o resultado obtido.

Ainda foram avaliados os principais índices do mercado financeiro que são os *benchmarks* dos investimentos do Instituto.

2.1. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	1.131.217.950,79	34,13%
Renda Variável	248.702.892,72	7,50%
Imóveis	48.822.934,70	1,47%
Títulos Públicos Marcados na Curva	737.256.053,80	22,25%
Carteira Administrada Balanceada - Renda Fixa	373.050.373,49	11,26%
Carteira Administrada Balanceada - Renda Variável	219.890.082,92	6,63%
Carteira Administrada Balanceada - Títulos Públicos	437.880.630,91	13,21%
Aplicações no Exterior	117.424.099,33	3,54%
Total	3.314.245.018,66	100,00%

Conforme demonstrado pela Gerente Financeira, as aplicações estão enquadradas perante a legislação pertinente ao RPPS (Relatório Enquadramento).

2.2. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	-0,32%	-0,27%	-0,59%	1,06%	-1,64%
Fevereiro	0,51%	-0,04%	0,47%	1,40%	-0,92%
Março	1,89%	0,24%	2,13%	2,11%	0,02%
Abril	0,87%	-1,16%	-0,29%	1,44%	-1,70%
Maiο	0,82%	0,03%	0,85%	0,84%	0,01%
Junho	0,26%	-0,91%	-0,65%	1,01%	-1,65%
Julho	-0,07%	0,79%	0,72%	-0,21%	0,93%
Agosto	0,52%	0,30%	0,82%	0,08%	0,74%
Setembro	0,73%	-0,33%	0,40%	0,07%	0,33%
Outubro	0,85%	0,69%	1,53%	0,86%	0,66%
Ano 2022	6,21%	-0,68%	5,49%	8,99%	-3,21%

Conforme apresentado, os investimentos tiveram uma rentabilidade positiva no mês, com a superação da meta atuarial do mês e no acumulado do ano está com rentabilidade positiva.

3. Despesas

Com relação às despesas administrativas e despesas previdenciárias foram verificadas as seguintes situações:

Dentre as despesas Taxa de Administração foram analisadas as despesas liquidadas com os processos administrativos, com os programas de pré e pós aposentadoria, qualificação e capacitação, divulgação das ações de governo e atos oficiais, aquisição, construção e reforma, despesas com pessoal ativo e PASEP(Fonte 275), conforme aprovado na LOA e realizadas no mês de outubro/2022.

Foi apresentado separadamente das despesas do PASEP, conforme tabela abaixo - Outras Fontes, evidenciando assim o custo mensal com a Manutenção do Instituto - Taxa de Administração.

Dentre as despesas previdenciárias foram analisados os valores liquidados com aposentadorias, pensões e compensação previdenciária. ; Também foi verificada a quantidade de servidores aposentados e pensionistas.

Despesa	Valor	%	Acumulado
Despesas Administrativas	849.114,09	2,82%	6.892.012,93
Processos Administrativos	157.728,46	0,52%	1.493.092,09
Programas de Pré e Pós Aposentadoria	10.637,26	0,04%	176.487,22
Qualificação e Capacitação	7.104,40	0,02%	111.301,06
Divulgação Ações de Governo e Atos Oficiais	0,00	0,00%	2.103,10
Aquisição, Construção e Reforma	0,00	0,00%	1.155,72
Despesas com Pessoal	668.782,05	2,22%	4.970.088,83
PASEP - Fonte 275	4.861,92	0,02%	137.784,91
Despesas Previdenciárias	28.405.790,24	94,47%	285.787.333,97
Aposentadorias 4.153	26.067.772,40	86,70%	261.681.141,65
Pensões 706	2.309.891,31	7,68%	23.601.757,01
Compensação Previdenciária e Salário Família	28.126,53	0,09%	258.239,07
Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	246.196,24
PASEP - Outras Fontes	812.537,70	2,70%	6.946.393,92
Total	30.067.442,03	100,00%	299.625.740,82

4. Resultado Previdenciário

Neste item foi verificado o resultado líquido entre as receitas arrecadadas dentro do mês de referência, deduzindo-se as despesas liquidadas no mesmo período, ou seja, o resultado previdenciário, neste mês foi R\$ 29.026.965,60 (Vinte e nove milhões, vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Receitas	59.094.407,63
Despesas	30.067.442,03
Resultado Previdenciário	29.026.965,60
Resultado Acumulado	255.385.186,14

5. Patrimônio

Com relação ao patrimônio do Instituto foram analisados e verificados os recursos financeiros disponíveis aplicados, os bens imóveis, os bens móveis e os valores dos créditos a receber apurando assim o valor total do patrimônio do Instituto no referido mês, conforme dados abaixo:

ATIVO		VALOR	%
Recursos Financeiros Disponíveis		3.267.693.951,53	71,75%
Bens Imóveis		48.822.934,70	1,07%
Bens Móveis		599.482,27	0,01%
Créditos a Receber	Repactuações Atuariais	1.083.732.974,72	23,80%
	Dívidas Contribuições	152.971.381,74	3,36%
	Outros Créditos	282.146,75	0,01%
TOTAL		4.554.102.871,71	100,00%

6. Conclusão e Ressalvas

O Conselho Fiscal, por todo o exposto, confirma que foram analisadas as contas e suas comprovações, sendo disponibilizado através de planilhas de despesas e de arrecadação o número do processo SEI do movimento contábil do mês, contendo as notas de empenhos, autorizações de fornecimento, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos, bem como os balancetes apresentados, realizando assim a verificação dos registros das despesas e receitas do Ipreville.

Neste mês não tivemos nenhuma ressalvas nas contas apresentadas.

Diante dos documentos analisados e das informações trazidas pela Gerência Financeira a este Conselho, foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal a prestação de contas, sem ressalvas, apresentada referente ao mês de outubro de 2022 (Ata nº 260 de 25/11/2022).

Assinam o presente relatório os conselheiros presentes:

Membro	Cargo
Samara Perfeito Nunes	Presidente do Conselho Fiscal
Irving Ivo Hoppe	Vice Presidente do Conselho Fiscal
José Paulo Peixer	Suplente Indicado Ativo
Adilson Jose Andrzejewski	Suplente Eleito Ativo
Tatiane Costa da Rosa	Suplente Eleito Ativo
Cristiana Soares Carvalho	Titular Eleito Ativo
Julio Cesar Schneider	Suplente Indicado Ativo

*[assinatura eletrônica] – (Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/12/2022, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Schneider, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2022, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Costa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2022, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015199182** e o código CRC **370B0159**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.107007-0

0015199182v8